

# Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos: uma contribuição para o diálogo entre a ciência, a ética e a política<sup>1</sup>

---

Clodoaldo Meneguello Cardoso<sup>2</sup>

O surgimento, no Brasil, de mais uma revista acadêmica em Direitos Humanos vem confirmar a conjuntura favorável para as pesquisas e para o ensino nessa área, tão propagada nos dias correntes.

O ano de 2012 certamente será lembrado – pelas conquistas ocorridas – como um marco importante, desse contexto histórico, para os estudiosos e militantes dos Direitos Humanos.

A primeira delas foi o fortalecimento de diversos polos de pesquisas, no Brasil, com a aprovação, pela CAPES, dos cinco primeiros programas de Pós-Graduação Interdisciplinares em Direitos Humanos ou em temas similares. Tais centros de pesquisas estão abrigados na UFPB - Universidade Federal da Paraíba; UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, UnB - Universidade de Brasília, UFG - Universidade Federal de Goiás e na USP - Universidade de São Paulo.

Pela primeira vez, a pesquisa em direitos humanos, a nível de pós-graduação, irá extrapolar a tutela epistemológica do Direito para assumir a dimensão interdisciplinar que

---

1 Texto produzido a partir de ensaio próprio, ainda inédito: “Direitos Humanos na universidade: construindo diálogos entre a ciência e a ética”.

2 Professor de filosofia, aposentado, do Depto de Ciências Humanas da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Unesp-Bauru. É coordenador do Observatório de Educação em Direitos Humanos da Unesp, vice-presidente Comissão de Ética da Unesp e editor da Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos/OEDH-Unesp.

lhe é específica. Por essa razão, esses novos cursos terão um papel histórico fundamental nessa nova fase, que se inaugura, dos estudos dos direitos humanos no Brasil.

Atento à demanda, por publicação, das produções científicas desses e outros núcleos de pesquisas, o OEDH – *Observatório de Educação em Direitos Humanos* da Unesp vem oferecer um novo espaço editorial acadêmico, para contribuir com a reflexão e divulgação do diálogo interdisciplinar em Direitos Humanos.

A RIDH – *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos* é uma publicação semestral com objetivo abrir espaços interdisciplinares para publicação de artigos, ensaios, resenhas, entrevistas e outros textos sobre o tema geral dos direitos humanos. As publicações abordarão aspectos históricos e filosóficos dos direitos humanos, bem como relatos, práticas e metodologias de atuação em direitos humanos. Serão trabalhos inéditos – acadêmicos e científicos – de pesquisadores e estudiosos brasileiros e de outros países.

Outra grande conquista, em 2012, foi a aprovação, pelo Conselho Nacional de Educação do MEC, das *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*, para todos os níveis de ensino: da educação básica ao ensino universitário. O documento reafirma e detalha, na esfera da educação formal, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), da então Secretaria Especial de Direitos Humanos. Nele encontram-se informações históricas, fundamentos teóricos, metodológicos e os desafios da Educação em Direitos Humanos.

Dessa forma, as Diretrizes do MEC vieram dar respaldo legal e legítimo ao trabalho teórico-prático em direitos humanos no ensino, na pesquisa e nas múltiplas ações sociais. Daí por que as duas conquistas, em 2012, têm sentidos complementares. Em matéria de direitos humanos, teoria e prática são necessariamente faces da mesma moeda. A pesquisa e produção acadêmicas, bem como seus veículos de divulgação, somente ganham relevância ético-política, quando inseridos num processo realmente emancipatório do ser humano. Esse implica transformações sociais profundas tendo em vista a superação de culturas e estruturas de violações da dignidade da pessoa humana.

Sabemos que os direitos humanos são conquistas históricas e por isso estão em contínuo processo de ressignificação cultural no tempo e no espaço. Para que eles se ampliem e se efetivem, como referência ética de hoje e das futuras gerações, há necessidade de os direitos humanos serem objeto de constante reflexão histórico-crítica; como também divulgados, protegidos e vivenciados a cada dia.

Hoje sabemos também que a dignidade da vida humana passa pela ‘dignidade’ da vida planetária à qual pertencemos e da qual dependemos. A humanidade presente e as futuras gerações têm o direito à participação de uma vida planetária saudável. E num esforço de compreensão dos direitos humanos para além de suas fronteiras antropocêntricas, estamos aprendendo quais são as responsabilidades humanas na defesa e proteção, não somente, do direito à vida humana, mas também do direito de a própria vida existir enquanto ecossistema planetário. Construir uma da ‘ética da vida’ é um dos desafios das pesquisas de marco teórico em direitos humanos.

A RIDH – *Revista Interdisciplinar em Direitos Humanos* surge com os compromissos científico, ético e político. A sintonia entre esses polos não é apenas necessária, mas também possível, uma vez que são justamente os direitos humanos – conjunto de valores construídos historicamente – que podem hoje estabelecer diálogos entre a ciência, a ética e política nesses nossos tempos de razão instrumental a serviço de fins puramente mercadológicos. Pela intermediação dos direitos humanos pode-se resgatar os três níveis – epistemológico, moral e político – na atuação do intelectual de que fala Immanuel Wallerstein<sup>3</sup>.

Esse diálogo torna-se um imperativo, num momento histórico em que os paradigmas da modernidade mostram sensíveis sinais de saturação e apontam para rupturas necessárias. Isso porque, de um lado a ciência e a técnica avançam com rapidez espantosa para atender questões pontuais, bem a gosto da sociedade de consumo; de outro, parecem caminhar em passos lentos no enfrentamento das grandes impasses globais da humanidade de ordem ambiental, social e até mesmo psicológico.

Estamos num mundo, em que causa estranheza a teoria da identidade entre a verdade e o bem da ciência metafísica platônica. A libertação do mundo da caverna em busca do conhecimento verdadeiro do mundo das formas perfeitas platônicas é necessariamente também um percurso de aperfeiçoamento moral e ético. O esforço de superar o conhecimento das aparências fundado nas sensações para atingir o saber científico de natureza inteligível e o mesmo que controla as paixões e os vícios pela vontade racional

Por sua vez, a ciência moderna fincou seus fundamentos no mundo físico das experiências, deslocando a verdade transcendente e harmônica para o reino empírico e humano repleto de contradições. Na razão metafísica, o saber identificava-se com ética; a filosofia e as então chamadas ciências particulares formavam um conjunto indivisível do saber humano. Já o empirismo moderno – em nome de um conhecimento realmente eficaz na solução dos problemas concretos do ser humano – executa a separação entre o saber científico e os propósitos de liberdade e felicidade, nos moldes metafísicos.

Temos, na modernidade, uma ciência com objetivo primeiro de dominar a natureza, ou seja, descobrir o funcionamento dos fenômenos naturais para prevê-los e assim desenvolver inventos para minorar o sofrimento da condição humana. Para Bacon, este é um fim ético concreto e não o da metafísica. Por isso, diziam os empiristas que, enquanto os filósofos metafísicos nos fazem acreditar que podemos ser felizes, os cientistas sim é que nos ajudam a tornar-nos felizes.

Hoje, contudo, constatamos que – apesar das zonas de conforto proporcionadas pelo avanço científico-tecnológico – as promessas de felicidade não foram cumpridas para a humanidade como num todo.

---

3 WALLERSTEIN, I. M. *Universalismo europeu: a retórica do poder*. São Paulo: Boitempo, 2007. “O intelectual funciona necessariamente em três níveis: como analista na busca da verdade; como pessoa moral na busca do bem e do belo; e como pessoa política na busca da unificação do verdadeiro, com o bom e o belo. As estruturas do saber que predominaram durante dois séculos tornaram-se antinaturais, exatamente porque decretaram que o intelectual não poderia mover-se com facilidade entre esses três níveis.” (p 119)

Se por um lado, o combate às moléstias e o alívio do penoso trabalho humano revelam a face humanizante da ciência moderna, por outro, o imediatismo de seus propósitos escancara os interesses particulares do sistema econômico, cujos fins estão no lucro e na acumulação de capital a qualquer custo. A ciência tornou-se refém do mercado e excluiu-se a maior parte da humanidade de suas principais conquistas.

Daí as contradições históricas da racionalidade moderna: o mesmo iluminismo europeu, que abominava a violência e a intolerância religiosa e construiu os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade na Europa, arquitetou argumentos filosóficos e até teológicos para oprimir, escravizar e eliminar os povos originários da África e da América Latina, considerados inferiores por serem culturalmente diferentes. Assim, milhões de indígenas foram dizimados ao longo do processo histórico de colonização da América Latina. Também no século XX, ideologias fundamentadas em “verdades científicas” ofereceram justificativas políticas para Hitler, Stalin, Mao e tantos outros vitimarem milhões de seres humanos.

Em síntese. A racionalidade moderna da cultura europeia estruturou-se a partir de uma contradição: tem como projeto histórico a emancipação do ser humano, com a promessa de convivência feliz, porém por um modelo racionalista de dominação da natureza, que contém em si a dominação do outro. Estamos vivendo hoje, mesmo com todo o avanço científico e tecnológico, um ‘estado de emergência’ em relação às crises ambiental, social e pessoal. Tal racionalidade instrumentalizou-se, justificando os meios para quaisquer fins. É este o sentido radical de incompatibilidade entre a ciência moderna, a ética e a política. Uma ciência que está a serviço de um sistema, cujos princípios são a produção, o consumo e o lucro infinitos voltados para a cumulação do capital, não pode ter uma ética de felicidade inclusiva.

Por outro lado, sabemos que os direitos humanos também foram gestados no ventre da cultura iluminista europeia. Nasceram dos interesses da classe burguesa contra o absolutismo; são eurocêntricos e pautados por um racionalismo reducionista de pretensão universal. Por isso os Direitos Humanos foram – e ainda são – utilizados, muitas vezes, como discurso ideológico para justificar políticas e ações colonialistas e expansionistas.<sup>4</sup> Entretanto, enquanto conjunto de valores ético-políticos, os Direitos Humanos são o que de melhor a cultura ocidental moderna produziu nos últimos 500 anos.

Apesar de suas contradições, hoje, a bandeira dos direitos humanos pode se constituir como projeto realmente emancipatório e proporcionar uma aproximação entre a ciência e ética. Para isso, o discurso e a prática dos direitos humanos precisam assumir algumas configurações para que possam realmente contribuir para transformações de determinadas estruturas sociais que fomentam as profundas desigualdades entre as pessoas, os grupos e os povos, e assim superar o individualismo e o autoritarismo ainda bastante forte na nossa cultura.

---

4 Sobre o assunto ver especialmente o capítulo 1: “Quem tem o direito de intervir? Os valores universais contra a barbárie”. In: WALLERSTEIN, I. M. Op.cit.

Em primeiro lugar, o avanço das lutas pela dignidade humana passa pela superação da visão puramente liberal dos direitos humanos. Sabemos que a configuração originária desses direitos fundamentais reflete os ideais das revoluções burguesas, cujo eixo axiológico foi a liberdade e a autonomia do indivíduo frente ao Estado absoluto e tirano. Conquista extremamente importante no século dezoito, porém, esta primeira configuração se revelou impotente para enfrentar, sozinha, as violações da dignidade humana, provocadas pela miséria, pobreza e exploração e agudizadas com a revolução industrial.

Superar a visão liberal, na atuação em direitos humanos, significa levar em conta – na teoria e na prática – a indivisibilidade e a interdependência entre os direitos individuais de liberdade e os sociais de igualdade sócio-econômica, como propôs a Declaração de Viena, de 1993.

Um segundo aspecto necessário para a configuração dos direitos humanos, enquanto projeto emancipatório está na esfera da cultura, ou seja, da educação em seu sentido amplo. É o que conhecemos como Educação em Direitos Humanos. Na educação formal escolar, a EDH não se ocorre pelo discurso pedagógico sobre valores de respeito e de boa convivência entre as pessoas, o que tradicionalmente sempre foi feito.

A Educação em Direitos Humanos está comprometida em construir uma cultura de respeito à dignidade humana em todos seus aspectos, por meio de práticas e vivências, das quais o educando é também protagonista. E estas, para realmente contribuírem com um processo emancipatório do ser humano, precisam estar em sintonia com as transformações sociais comentadas há pouco. Nesse sentido, a Educação em Direitos Humanos desencadeia, no plano da cultura, um processo de mudança de mentalidade para o indivíduo entender, aceitar e protagonizar coletivamente transformações estruturais no plano da vida material, que por sua vez irão expandir e radicalizar as mudanças culturais.

Por sua vez, na formação universitária, a presença dos direitos humanos também pode proporcionar aproximações e diálogos entre a ciência e a ética, de que tanto necessitamos nos tempos atuais. Vejamos algumas dessas possibilidades.

A extensão universitária foi a porta natural de entrada da temática dos direitos humanos na universidade, vindo dos movimentos sociais dos anos 80. Muito mais do que uma prestação de serviço à comunidade, visando atender a demandas pontuais, a extensão universitária de todas as áreas – na visão progressista dos direitos humanos – tem um caráter educativo amplo, envolvendo todos seus sujeitos participantes, na construção de uma cultura de proteção e de promoção dos direitos humanos. Nessa perspectiva, as atividades de extensão necessitam apoiar-se em estudos e pesquisas de fundamentação teórica e conceitual em direitos humanos, dando à ação uma dimensão de práxis transformadora.

Especificamente, na esfera do ensino, a temática dos direitos humanos tem espaços na graduação ou na pós-graduação, seja como disciplinas formais, seja como temas transversais, desenvolvidos em seminários ou em outras atividades interdisciplinares, com possibilidades de envolver todas as áreas acadêmicas.<sup>5</sup>

---

5 Sobre o assunto, são importantes subsídios, as publicações: CARDOSO, C. M (Org.). *Educação em direitos humanos*

No campo da pesquisa, a temática dos Direitos Humanos é especialmente multi e interdisciplinar, uma vez que nela se articulam as matrizes: jurídica, filosófica, histórica, sócio-econômica e psicológica; também podemos incluir, hoje, a dimensão ambiental, tecnológica e estética. A natureza interdisciplinar das pesquisas em direitos humanos decorre da abrangência daqueles valores considerados inalienáveis à dignidade humana: vida digna, alimentação, saúde, orientação sexual, educação, moradia, trabalho digno, liberdades individuais, acesso à cultura e a arte, meio ambiente saudável, entre outros.

Dessa forma o fenômeno histórico-social dos Direitos Humanos, somente pode ser compreendido a partir de um diálogo epistemológico e axiológico interdisciplinar. Além disso, a interdisciplinaridade dos direitos humanos também se abre ao diálogo intercultural contemporâneo<sup>6</sup>, uma vez que há múltiplos olhares sobre a ideia de dignidade humana em diferentes espaços culturais e tempos históricos, tão bem explicitados pela comunicação globalizada do mundo atual.

Portanto, nenhum saber ou cultura isoladamente podem dar conta da multiplicidade de vozes sobre os direitos humanos. A compreensão do que seja uma vida humana digna passa pela articulação de valores vitais, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. Com se vê, os direitos humanos são valores que perpassam transversalmente as mais diversas áreas do conhecimento. E a produção de conhecimento nesta área, sem dúvida, implica uma ampla gama de saberes e de estratégias metodológicas.

E mais. A perspectiva interdisciplinar vai além da mera soma das contribuições particulares de várias ciências, pois com ela desenvolvem-se conceitos integradores, diálogos epistemológicos e metodológicos no ensino e na pesquisa que fundamentem e ampliem as possibilidades de compreensão dos fenômenos estudados e de práticas inovadoras. Para Boaventura de Souza Santos, não se trata de reflexões teóricas puramente abstratas, mas a partir das práticas e impactos sociais que o conhecimento produz. Isso porque “*não há epistemologia neutra*”<sup>7</sup>.

Assim as pesquisas acadêmicas teóricas poderão contribuir com questionamentos sobre a natureza e os fins da própria ciência que temos, para pensar a ciência que queremos e de que necessitamos no século XXI: uma ciência com profundo e constante diálogo com a ética e com a política. Ou seja, uma ciência não submissa aos objetivos imediatos do mer-

---

*na formação universitária: temas para seminários.* São Paulo: Editora Cultura Acadêmica/UNESP, 2009); FERREIRA, L. de F. G. et al. (Orgs.) *Direitos Humanos na Educação Superior: subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Filosofia, na Pedagogia e nas Ciências Sociais* (3 volumes). João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010. Há também muitos textos, disponíveis online, que relacionam a temática direitos humanos a uma determinada área da formação universitária. Ver, por exemplo, o banco de textos interdisciplinares disponíveis em: <[http://unesp.br/observatorio\\_ses//conteudo.php?conteudo=780](http://unesp.br/observatorio_ses//conteudo.php?conteudo=780)>. Acesso em: 28 dez. 2011.

6 Ver: SANTOS, Boaventura de SOUZA Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade de Boaventura In: *Revista Direitos Humanos*, n. 2, jun. 2009, SEDH da Presidência da República. Também disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/revista\\_dh/dh2.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/revista_dh/dh2.pdf)>. Acesso: 29 dez 2011.

7 Ver Prefácio e Introdução em: SANTOS, B. de S. e MENEZES, M. de P. (Orgs.) *Epistemologias do sul.* São Paulo: Cortez, 2010.

cado e que tenham meios e fins últimos éticos. Aqui também os direitos humanos podem oferecer os fundamentos éticos dessas reflexões.

Com esta radicalidade, a presença dos direitos humanos na universidade poderá, de um lado, explicitar e aprofundar o compromisso social do *Projeto Político Pedagógico*, em especial com os social ou culturalmente excluídos; e de outro, construir novos paradigmas de conhecimento humanizado e humanizante, colocando a ciência a serviço da emancipação de indivíduos e povos. Assim, a universidade estaria preocupada não apenas com melhorias sociais, atendendo as demandas pontuais, mas também voltada para as profundas transformações sociais de que falamos.

Então, formaremos médicos que também discutam um sistema de saúde realmente para todos; professores interessados em pensar e promover transformações de fundo na educação; arquitetos e urbanistas capazes de proporem novas configurações para um espaço urbano humanizado e humanizador; engenheiros preocupados em produzir a tecnologia para um bem estar humano duradouro e não apenas para causar impacto na economia; enfim profissionais que colocam seus conhecimentos a serviço de uma ética e de uma política de transformação social e não apenas de melhorias sociais.

**A Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos do Observatório em Direitos Humanos / Unesp pretende estimular esse diálogo entre a ciência, a ética e a política, que se dá necessariamente pelo caminho da interdisciplinaridade.**